



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 3.921 DE 29 DE JUNHO DE 2.009.
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público para contratação temporária a cargos temporários de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e MÉDICO DE PSF, cujas provas foram realizadas no dia 30 de maio de 2.009, nos termos do edital de Concurso Público nº 01/09.

Artigo 2º - As classificações finais publicadas nos dias 20 e 23 de junho de 2.009, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de junho de 2009.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

